GESTÃO EM SAÚDE

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A ALUGUE AR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, EM BENEFÍCIO DO MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ALUGUE AR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa com sede na Rua Arthur D'Almeida Couto, nº 49, Sala 1000, Vila Laura, Salvador/Bahia, CEP: 40.270-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.925.903/0001-89, representada neste ato, pelo Sr. Ronmel de Menezes Pimentel, portador do CPF nº 781.437.305-06.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício do Multicentro de Saúde Liberdade, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 230/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica acordado entre as partes que os valores das futuras locações e dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado observarão os preços reduzidos constantes na proposta comercial aprovada no Anexo I. A redução prevista nesta cláusula aplica-se exclusivamente às novas locações realizadas após a assinatura deste Termo Aditivo, permanecendo inalterados os valores das locações já contratadas.

Cláusula 2ª – O presente Termo Aditivo tem ainda por objeto a inclusão de 01 (um) equipamento de ar condicionado Split Hi Wall de 30.000 BTUs no setor Almoxarifado, no valor mensal de locação de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme Proposta Comercial nº 625/2026 – ANEXO II, bem como a execução dos serviços pontuais de desinstalação do ar condicionado no almoxarifado no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), limpeza de sistema R$ 200,00 (duzentos reias), e instalação do novo equipamento com linha pré existente R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reias), totalizando R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

conforme Proposta Comercial nº 626/2026 – ANEXO III.

Cláusula 3ª – Tendo em vista a alteração prevista na Cláusula 2ª referente a inclusão, altera-se também o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE, que passará de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Cláusula 4ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Cláusula 5ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

iTEMP SERVICE | ALUGUE AR

S3 GESTÃO EM SAÚDE
CONDIÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Tabela fixa diferenciada para serviços e novas locações de equipamentos de climatização, criada em reconhecimento à parceria comercial entre a S3 Gestão em Saúde e a Alugue Ar.

Válida exclusivamente para atendimentos realizados no município de Salvador/BA.
Condição comercial exclusiva S3 Gestão em Saúde
ALUGUE AR | MAXIMIZANDO SEU CONFORTE TÉRMICO

1. Uma condição criada para uma parceria de longa data

A Alugue Ar atende a S3 Gestão em Saúde há anos. Esse histórico de relacionamento permitiu construir uma condição comercial própria, com preços previamente definidos e tratamento diferenciado para as demandas recorrentes de climatização.
A proposta não é apenas apresentar uma tabela de preços, mas transformar a continuidade da parceria em benefício econômico e operacional para a S3: menor custo, maior previsibilidade e atendimento mais direto.

Histórico de relacionamento O conhecimento acumulado da operação reduz retrabalho de alinhamento e facilita decisões técnicas e comerciais.
Tabela fixa diferenciada Valores exclusivos para serviços, peças e locações recorrentes, evitando renegociação a cada chamado.
Benefício direto para a S3 Redução de custos, previsibilidade orçamentária e manutenção do padrão técnico de atendimento.

2. Valores reduzidos e abaixo de referências de mercado

Os valores definidos para a S3 foram reduzidos em razão da parceria comercial existente. Nas instalações comparadas com referências públicas utilizadas no levantamento comercial de 2026 para Salvador/BA, a condição da S3 apresenta reduções indicativas relevantes, em alguns itens superiores a 80%.

Capacidade	Condição S3 / Alugue Ar	Referência indicativa 2026 - mercado	Redução indicativa
7.000 A 12.000 btu/h	R$ 300,00	R$ 750,00	aprox. 90%
18.000 a 36.000 btu/h	R$ 450,00	R$ 1.100,00	aprox. 90%
48.000 a 60.000 btu/h (excluindo cassete)	R$ 750,00	R$ 1.450,00	aprox. 90%

Observação: a comparação é meramente indicativa. Escopos, materiais, deslocamentos e condições de execução podem variar entre contratações e referências públicas.

ALUGUE AR
Rua Arthur D'Almeida Couto, 49 - Vila Laura
71 3034-2121/3351-3959 Salvador - Bahia
71 98170-9839
71 98173-3674

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

iTEMP SERVICE | ALUGUE AR

3. Tabela fixa exclusiva - S3 Gestão em Saúde

NOVOS VALORES aplicáveis exclusivamente no município de Salvador/BA.

ALUGUEL

Descrição	Valor
Hi Wall 9.000 a 30.000 btu/h	R$ 400,00
Piso Teto 36.000 a 60.000 btu/h	R$ 750,00
Cassete 36.000 a 60.000 btu/h	R$ 1.200,00

Condição comercial exclusiva S3 Gestão em Saúde • Salvador/BA

INSTALAÇÃO

Descrição	Valor
7.000 A 12.000 btu/h	R$ 300,00
18.000 a 36.000 btu/h	R$ 450,00
48.000 a 60.000 btu/h (excluindo cassete)	R$ 750,00
48.000 a 60.000 btu/h (cassete)	R$ 980,00

CARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE POR KG

Descrição	Valor
R32/R410/R22	R$ 280,00

DESINSTALAÇÃO

Descrição	Valor
7.000 A 12.000 btu/h	R$ 108,00
18.000 a 36.000 btu/h	R$ 170,00
48.000 a 60.000 btu/h (excluindo cassete)	R$ 240,00

OUTROS SERVIÇOS / PEÇAS

Descrição	Valor
Contatora	R$ 290,00
Sensor degelo/temperatura	R$ 110,00
Capacitor	R$ 81,00
Limpeza de sistema	R$ 225,00
Pressurização	R$ 180,00

Observação: VALORES PEÇAS podem variar conforme fabricante e tipo equipamento.

ALUGUE AR
Rua Arthur D'Almeida Couto, 49 - Vila Laura
71 3034-2121/3351-3959 Salvador - Bahia
71 98170-9839
71 98173-3674

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

4. Atendimento diferenciado para a operação da S3

A condição especial também envolve uma dinâmica de atendimento construída ao longo dos anos. O objetivo é oferecer resposta mais simples, rápida e previsível, compatível com a continuidade da parceria.

A | Canal direto	Comunicação objetiva para abertura, acompanhamento e alinhamento dos chamados recorrentes.
B | Agilidade operacional	Equipe já familiarizada com a relação comercial e com o padrão de atendimento esperado pela S3.
C | Continuidade técnica	Histórico de atendimento que facilita diagnóstico, decisões de manutenção, instalação e locação e reduz retrabalho de alinhamento.
D | Previsibilidade comercial	Preços previamente definidos para os principais itens, permitindo maior controle e planejamento dos custos.
E | Condição comercial protegida	Tabela exclusiva para a S3 Gestão em Saúde, vinculada à parceria e restrita aos atendimentos em Salvador/BA.

5. Condições de aplicação

Uso exclusivo: Tabela destinada exclusivamente à S3 Gestão em Saúde.

Abrangência territorial: Valores válidos somente para atendimentos realizados no município de Salvador/BA.

Itens não previstos: Serviços, materiais, equipamentos ou condições não contemplados na tabela serão previamente orçados e submetidos à aprovação.

Revisões: Eventuais atualizações de valores serão comunicadas e alinhadas comercialmente entre as partes.

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO II

ALUGUE AR	ALUGUE AR CNPJ: 23.925.903/0001-89 - Insc. Estadual: Rua Arthur D'Almeida Couto, 49 - 1010 Vila Laura - Vila Laura - SALVADOR	**Nr.: 625/2026** 21/09/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Vendedor: Luana Gonçalves

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: UPAS - S3

CNPJ / CPF: 14.284.483/0001-08

IE /RG:

Telefone:

Endereço:MULTICENTRO LIBERDADE - Estrada da Liberdade, 215 - Liberdade - SALVADOR - BA - CEP: 40375-016

BTUS

#	BTU	Distância (m)	Condensadora	Infra	Evaporadora	Dreno	Suporte	Qtd	Valor Total
									Total: R$ 0,00
Nenhum btu vinculado.									

SERVIÇOS

#	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	258 - ALUGUEL DE AR CONDICIONADO	1	R$ 400,00	R$ 400,00
	Observações/Instruções: Almoxarifado - 30k			
				Total: R$ 400,00

MERCADORIAS/PEÇAS DE REPOSIÇÃO

#	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				Total: R$ 0,00
Nenhuma mercadoria vinculada.				

Financeiro	
Valor Total Serviço/Equipamento	R$ 400,00
Equipamentos e Serviços	R$ 400,00
Condição de Pagamento	
Forma de Pagamento	Condição de pagamento não informada.
Garantia de Serviço	Dias úteis
Validade da proposta	dias

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

OBSERVAÇÕES

Novas contratações estão vinculadas à adimplência do contrato

A execução da instalação somente será possível mediante a disponibilidade do ponto elétrico exclusivo para a unidade condensadora, devidamente dimensionado e preparado pelo responsável técnico da obra. Ressaltamos que a Service Bahiatemp não realiza serviços elétricos, ficando essa etapa sob responsabilidade do cliente.

UPAS - S3

25.056.545/0001-40
SERVICE BAHIATEMP CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Rua Arthur D'Almeida Couto, 49, SL 1010
Vila Laura - CEP: 40.270-100
Salvador - Bahia

SERVICE BAHIATEMP / AIRJOY CLIMATIZAÇÃO

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO III

ALUGUE AR	ALUGUE AR CNPJ: 23.925.903/0001-89 - Insc. Estadual: Rua Arthur D'Almeida Couto, 49 - 1010 Vila Laura - Vila Laura - SALVADOR	**Nr.: 626/2026** 18/09/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Vendedor: Luana Gonçalves

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: UPAS - S3

CNPJ / CPF: 14.284.483/0001-08

IE /RG:

Telefone:

Endereço:MULTICENTRO LIBERDADE - Estrada da Liberdade, 215 - Liberdade - SALVADOR - BA - CEP: 40375-016

BTUS

#	BTU	Distância (m)	Condensadora	Infra	Evaporadora	Dreno	Suporte	Qtd	Valor Total
									Total: R$ 0,00
Nenhum btu vinculado.									

SERVIÇOS

#	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	273 - DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL	1	R$ 170,00	R$ 170,00
	Observações/Instruções: Setor : almoxarifado			
2	279 - Limpeza de sistema	1	R$ 200,00	R$ 200,00
3	117 - Serviço de Instalação de Split Hi Wall de 30.000 BTU com Linha Pré - Existente	1	R$ 450,00	R$ 450,00
				Total: R$ 820,00

MERCADORIAS/PEÇAS DE REPOSIÇÃO

#	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				Total: R$ 0,00
Nenhuma mercadoria vinculada.				

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

Financeiro	
Valor Total Serviço/Equipamento	R$ 820,00
Equipamentos e Serviços	R$ 820,00
Condição de Pagamento	
Forma de Pagamento	Condição de pagamento não informada.
Garantia de Serviço	Dias úteis
Validade da proposta	dias

OBSERVAÇÕES

Novas contratações estão vinculadas à adimplência do contrato

A execução da instalação somente será possível mediante a disponibilidade do ponto elétrico exclusivo para a unidade condensadora, devidamente dimensionado e preparado pelo responsável técnico da obra. Ressaltamos que a Service Bahiatemp não realiza serviços elétricos, ficando essa etapa sob responsabilidade do cliente.

UPAS - S3

25.056.545/0001-40
SERVICE BAHIATEMP CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Rua Arthur D'Almeida Sousa, 49, SL 1010
Vila Laura - CEP: 40.270-100
Salvador - Bahia

SERVICE BAHIATEMP / AIRJOY CLIMATIZAÇÃO

D4Sign 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

10º termo Aditivo - Alugue Ar x Liberdade pdf

Código do documento 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf

Assinaturas

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Juliana Paixao Silva Pinto
gerenteadm.lb@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Ana Luana dos Santos Peruna
ana.peruna@s3saude.com.br
Assinou como ciente

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Taiana Barbosa de Freitas Galderice
taiana.galderice@s3saude.com.br
Aprovou

Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

Ronmel de Menezes Pimentel
ronmel@bahiatempservice.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

26 Oct 2026, 09:30:12
Documento 01a17830-904c-7800-87af-820cd886dccf **criado** por ANA LUANA DOS SANTOS PERUNA (37ae7862-2cf7-4d3f-9adb-79a887615a5e). Email:ana.peruna@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T09:30:12-03:00

26 Oct 2026, 09:31:12
Substituição de Arquivo: ana.peruna@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "10º termo Aditivo - Alugue Ar x Liberdade pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-10-26T09:31:12-03:00

26 Oct 2026, 09:38:57
Assinaturas **iniciadas** por ANA LUANA DOS SANTOS PERUNA (37ae7862-2cf7-4d3f-9adb-79a887615a5e). Email: ana.peruna@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T09:38:57-03:00

26 Oct 2026, 16:48:36
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 12288) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-10-26T16:48:36-03:00

27 Oct 2026, 09:04:04
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO **Assinou como testemunha** - Email: gerenteadm.lb@s3saude.com.br - IP: 189.89.132.214 (189-89-132-214.STATIC.itsweb.com.br porta: 42078) - Documento de identificação informado: 014.416.325-06 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:04:04-03:00

27 Oct 2026, 09:13:27
ANA LUANA DOS SANTOS PERUNA **Assinou como ciente** (37ae7862-2cf7-4d3f-9adb-79a887615a5e) - Email: ana.peruna@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 55446) - Documento de identificação informado: 051.581.205-60 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:13:27-03:00

27 Oct 2026, 09:50:49
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 49370) - Geolocalização: -12.984969497974873 -38.450610821376486 - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:50:49-03:00

27 Oct 2026, 18:04:33
TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 177.57.203.172 (177-57-203-172.3g.claro.net.br porta: 29498) - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-10-27T18:04:33-03:00

28 Oct 2026, 10:03:41
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 42292) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:03:41-03:00

28 Oct 2026, 12:23:58
RONMEL DE MENEZES PIMENTEL **Assinou como parte** (64bec046-5559-4079-9c6d-bd0e168b65d1) - Email: ronmel@bahiatempservice.com.br - IP: 177.134.187.198 (177.134.187.198.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 46996) - Geolocalização: -13.01030707718991 -38.486437944184864 - Documento de identificação informado: 781.437.305-06 - DATE_ATOM: 2026-10-28T12:23:58-03:00

29 Oct 2026, 14:48:39
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7236) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-10-29T14:48:39-03:00

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de October de 2026, 15:01:10

Hash do documento original

(SHA256):f5bb866c564fcc457a3097cff8709b28fa19c49fc970b667fa828be995f7f58a
(SHA512):a319c311bf7369671fd4b2cef4dafc2716aa005272380abad3b1830c7313d8caf389bfa151caa5b485788c9a33fc1cb3755d76c67fe1b756bf1b2c0b06d09861

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.